



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 1255/2024**, de 03 de maio de 2024.

**Dispõe sobre alteração proposta à Lei Municipal nº 085/2005 de 16 de novembro de 2005 no que tange aos cargos de Nutricionista, Psicólogo, Técnico de Enfermagem e dá outras providências**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

### **L E I:**

**Art. 1º** Ficam ampliadas as vagas para os cargos de provimento efetivo infra, na forma do que segue:

<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Vencimentos Mensais</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Nº Cargos/vagas Ampliadas</b>
Nutricionista	R\$ 5.030,18	40	02
Psicólogo	R\$ 5.030,18	40	02
Técnico de Enfermagem	R\$ 3.229,62	40	12

**Art. 2º** Dá nova redação ao *Anexo I* da Lei Municipal 085/2005, na forma do *Anexo I*, respectivamente, parte integrante desta.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pascoa, Medianeira, 03 de maio de 2024.

Antonio França Benjamim  
**Prefeito**



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I					
QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO					
LEI MUNICIPAL N° 085/2005					
Descrição dos Cargos	Vencimentos Mensais	Carga Horária Semanal	Cargos		
			Previstos	Criados	Total
Agente Comunitário(a) de Saúde	2.267,80	40	67	-	67
Agente de Endemias	2.267,80	40	37	-	37
Agente de saúde (em extinção)	1.676,13	40	01	-	00
Agente de Trânsito	3.100,04	40	05	-	05
Agente social (em extinção)	1.676,13	40	09	-	00
Arquiteto(a)	7.523,16	30	03	-	03
Assistente Educacional (em extinção)	3.071,73	40	0	-	00
Assistente Administrativo	2.844,20	40	45	-	45
Assistente Social (30hs)	4.717,85	30	11	-	11
Atendente de Creche (em extinção)	1.676,13	40	36	-	00
Atendente de Farmácia	2.095,49	40	07	-	07
Auditor(a) de Controle Interno	8.716,58	40	02	-	02
Auditor(a) de Procedimentos na Saúde	6.227,77	40	01	-	01
Auditor(a) Fiscal Trib Muni.	6.227,77	40	02	-	02
Auxiliar Administrativo (em extinção)	2.095,49	40	38	-	00
Auxiliar de Serviços Gerais (em extinção)	1.534,06	40	103	-	00
Auxiliar de Topografia (em extinção)	2.095,49	40	01	-	00
Auxiliar de Turma	1.734,32	40	40	-	40
Auxiliar de Enfermagem (em extinção)	2.095,49	40	13	-	00
Auxiliar de Mecânico (em extinção)	1.534,06	40	01	-	00
Auxiliar de Saúde Bucal	2.095,49	40	11	-	11
Bibliotecário(a)	2.801,59	40	01	-	01
Bioquímico(a)	4.652,33	20	01	-	01
Carpinteiro(a) (em extinção)	1.676,13	40	00	-	00
Chapeador(a) (em extinção)	1.676,13	40	01	-	00
Contador(a)	6.227,80	40	02	-	02
Educador(a) de Oficina (em extinção)	1.676,13	40	01	-	00
Eletricista Instalador(a) (em extinção)	1.676,13	40	01	-	00
Encanador(a) (em extinção)	1.676,13	40	01	-	00
Enfermeiro(a)	4.717,85	40	28	-	28
Engenheiro(a) Agrônomo(a)	7.523,16	30	01	-	01
Engenheiro(a) Ambiental	7.523,16	30	01	-	01
Engenheiro(a) Civil	7.523,16	30	04	-	04
Farmacêutico(a)	4.717,85	40	04	-	04
Fiscal	2.234,21	40	02	-	02
Fiscal de Plano Diretor	6.227,77	40	01	-	01
Fisioterapeuta	3.962,26	30	01	-	01
Fonoaudiólogo(a)	4.717,85	40	01	-	01
Médico(a) Auditor(a)	10.551,54	20	01	-	01
Médico(a) (20hs) (em extinção)	8.399,70	20	01	-	00
Médico(a) Clínico Geral	21.103,08	40	17	-	17
Médico(a) Ginecologista e Obstetra (em extinção)	21.103,08	40	01	-	0
Médico(a) Intervencionista (SAMU)	21.103,08	40	07	-	07



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Motorista (em extinção)	2.015,79	40	37	-	00
Nutricionista	4.717,85	40	04	02	06
Odontólogo(a) (40hs)	9.304,66	40	07	-	07
Odontólogo(a) (20hs) (em extinção)	4.652,33	20	10	-	00
Oficial Administrativo (em extinção)	4.368,39	40	03	-	00
Operador(a) de Máquina Rodoviária (em extinção)	2.202,71	40	07	-	00
Pedreiro(a) (em extinção)	1.676,13	40	03	-	00
Procurador do Município	9.149,23	20	06	-	06
Psicólogo(a)	4.717,85	40	18	02	20
Secretário(a) Escolar	2.095,49	40	29	-	29
Técnico(a) Desportivo	5.469,76	40	12	-	12
Técnico(a) em Enfermagem	3.029,09	40	38	12	50
Técnico(a) em Higiene Dental (em extinção)	3.029,09	40	01	-	00
Técnico(a) em Informática	3.029,09	40	02	-	02
Técnico(a) em Segurança e Medicina do Trabalho	3.029,09	40	02	-	02
Técnico(a) em Vigilância Sanitária	3.029,09	40	01	-	01
Terapeuta Ocupacional	4.717,85	30	01	-	01
Tesoureiro(a)	6.227,80	40	01	-	01
Veterinário(a)	4.124,46	30	01	-	01
Vigia (em extinção)	1.534,06	40	03	-	00

\* Fonte: Relatório de cargos e número de vagas gerado em 04 de março de 2024 no módulo do sistema de gestão de pessoas GOVBR.

\*\* Os números de vagas previstas neste anexo já contemplam o acréscimo de vagas para os cargos na forma proposta no projeto de lei.